

CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS 12ª REGIÃO

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 48/2025
Processo nº: 0071/2025
Termo de contrato nº: 0033/2025
Contratante: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - 12ª REGIÃO PA - CNPJ: 04.574.646/0001-33
Contratada: MODULADOS SÃO BENEDITO - CNPJ: 11.581.449/0001-07
Objeto: AQUISIÇÃO DE MESA PARA REUNIÃO EM FORMATO DE "U" conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
Dotação orçamentária: 6.3.2.1.01.03.001 - MOBILIÁRIOS EM GERAL
Valor: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)
Vigência: De 14/08/2025 até 13/08/2027
Data de assinatura: 14/08/2025

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 14ª REGIÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO

CREDENCIAMENTO Nº 1/2025 - UASG 926461

O Conselho Regional de Educação Física da 14ª Região - CREF14/GO-TO torna público o resultado do Credenciamento nº 01/2025, cujo objeto é o credenciamento de leiloeiros oficiais para este Conselho, conforme Edital e anexos. Concluídos os trâmites legais, o leiloeiro sorteado foi ANTONIO BRASIL II, inscrito no CPF nº XXX.XXX.XXX-00, sem ônus para o Conselho. O profissional ficará habilitado a realizar os leilões do CREF14/GO-TO, caso venham a ocorrer, pelo período de 1 (um) ano. As vistas e informações completas do processo encontram-se disponíveis no sítio eletrônico oficial: www.cref14.org.br

MARCELO DE CASTRO SPADA RIBEIRO
Presidente

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 3ª REGIÃO

EDITAL

CENSURA PÚBLICA

O CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE SANTA CATARINA - CREF3/SC, através de sua Câmara de Julgamento, após o devido processo em que foi oportunizado o contraditório e a ampla defesa no Processo Ético Disciplinar nº 030/2024, decidiu por unanimidade dos presentes no julgamento realizado no dia 30/05/2025, aplicar a pena de: CENSURA PÚBLICA ao profissional VAGNER PELIZZARI, registrado neste Conselho sob o nº CREF 017082-G/SC, com base no Art. 5ºH, inciso III da Lei Federal 9.696/98 (alterada pela Lei Federal 14.386/2022), em razão de ter o mesmo infringido o art. 3º, incisos I, II, III, V, VI, IX, XII e XIII, art. 5º, incisos I, IV, V, VI, VII, XII e XIV e art. 8º, incisos I, II e IV do Código de Ética dos Profissionais de Educação Física (Resolução CONFEF 508/2023), tendo ocorrido o trânsito em julgado da decisão em 23/07/2025.

Florianópolis/SC, 26 de agosto de 2025.
EMERSON ANTÔNIO BRANCHER
Presidente

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 4ª REGIÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo 2171/2024. Contratante: Conselho Regional de Educação Física da 4ª Região - CREF4/SP, CNPJ nº 03.676.803/0001-59. Contratada: DISTRIBUIDORA DE SUPRIMENTOS ETICA LTDA. CNPJ: 04.708.626/0001-08. Objeto: Aquisição material de expediente, para uso do CREF4/SP, conforme as especificações técnicas do Anexo I do instrumento convocatório. Data: 21/08/2025. Valor: R\$ 379,00 (trezentos e setenta e nove reais). Vigência: 12 (doze) meses. Fundamentação Legal: Lei nº14.133/21 e alterações posteriores.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA BAHIA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90008/2025 - UASG: 389323

Processo Administrativo n.120/2025.

Escolha da proposta mais vantajosa para FUTURA E EVENTUAL contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente, para suprimento e reposição do estoque do almoxarifado, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos. O edital e seus anexos estarão disponíveis no endereço eletrônico: www.coren-ba.gov.br e www.gov.br/compras. A Sessão Pública está agendada para o dia 09/09/2025, com início do certame às 9h (horário de Brasília/DF), via sistema CO M P R A S N E T / C O M P R A S G O V E R N A M E N T A I S. Maiores informações através e-mail: mariza.oliveira@coren-ba.gov.br e elisangela.santana@coren-ba.gov.br.

Salvador - BA, 21 de agosto de 2025.
ELISÂNGELA SANTANA
Pregoeira

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO NO 13/2022, FIRMADO em 17 de julho de 2025, IMOBILIÁRIA SÉCULO 21 LTDA ME, CNPJ: 06.327.450/0001-70; Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato: 01/08/2025 a 01/02/2026. Valor total: R\$ 22.134,00. Fundamento Legal: Inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/1993; Processo: 35/2022. Cuiabá-MT, 24 de julho de 2025. Bruna Karoline de Almeida Santiago. Presidente do Coren/MT.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE PERNAMBUCO

EDITAL

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE PERNAMBUCO-COREN-PE, pessoa jurídica de direito público, autarquia federal fiscalizadora do exercício profissional, no uso de suas atribuições legais conferidas ex vi Lei Federal nº 5.905/73, representado pelo seu Presidente, Dr. José Gilmar Costa de Souza Júnior, na forma determinada pela Resolução COFEN nº 706/2022, que aprova o código de processo ético dos conselhos de enfermagem; consoante a Decisão COREN-PE N 104 de 09 de julho de 2025, proferida pelo Plenário nos autos do processo 00242.608/2024-COREN-PE-PE, em sessão de julgamento realizada no dia 27/06/2025 e, após o prazo decorrido sem interposição de recurso, torna publica a decisão em desfavor da profissional , Sra. Camila Tialy Gonçalves, por infração ao Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem, disposto no inciso III do artigo 108 da Resolução do COFEN nº 564/2017. Em conformidade com a deliberação do Plenário do COREN-PE, foi aplicada à referida profissional as penalidades de CENSURA PÚBLICA, bem como a penalidade de SUSPENSÃO DO EXERCÍCIO PROFISSIONAL POR 60 DIAS.

Recife, 22 de agosto de 2025.
JOSÉ GILMAR COSTA DE SOUZA JÚNIOR
Presidente do CORENPE

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul - COREN/RS, considerando a aprovação e a classificação obtida no Concurso Público regido pelo Edital de Abertura nº 01/2023, com o resultado homologado em 14/11/2023, CONVOCA o candidato, aprovado e classificado, conforme Anexo I, para que em até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do dia subsequente ao recebimento da carta registrada com aviso de recebimento (A.R.), apresente-se ao Departamento de Recursos Humanos, na Av. Plínio Brasil Milano, 1155, Porto Alegre - RS, no horário das 8h às 17h30min, a fim de formalizar o interesse na contratação e comprovar os requisitos mínimos para admissão, na forma dos itens 10, 11 e Anexo I do Edital de Abertura nº 01/2023, para 01 vaga para o cargo de Assistente com lotação na cidade de Santa Maria/RS, obedecendo a ordem de classificação:

ANEXO I

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS
CANDIDATO - CLASSIFICAÇÃO - CARGO
- ANGELA PIANTA DIBI - 3º Acesso Universal— Assistente - Área Administrativa, com lotação na cidade Santa Maria/RS.
O nao comparecimento no prazo mencionado será entendido como desistência da vaga.

ANTONIO RICARDO TOLLA DA SILVA
Presidente do Coren-RS

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 15, V, da lei 5.905, de 12 de julho de 1973, e em cumprimento ao disposto no art. 90 do Código de Processo Ético do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem (Resolução Cofen nº 706/2022), INTIMA a Sra. JANETE DA SILVA ALMEIDA, posto que se encontra em local incerto e não sabido, para, na qualidade de parte interessada, tomar ciência da Decisão relativa ao Processo Sindicante 04/2021, proferida pelo Plenário do Coren-SP em sua 234ª Reunião Extraordinária, realizada em 20/12/2021. Da referida decisão cabe RECURSO ao Conselho Regional de Enfermagem, que poderá ser apresentado (por si ou por advogado devidamente constituído) no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação do presente edital. Na ausência de interposição de recurso, o processo prosseguirá em seus regulares termos.

Em 25 de agosto de 2025
WAGNER ALBINO BATISTA
1º Secretário

SÉRGIO CLETO
Presidente

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 15, V, da lei 5.905, de 12 de julho de 1973, e em cumprimento ao disposto no art. 90 do Código de Processo Ético do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem (Resolução Cofen nº 706/2022), INTIMA o sr. GENIVALDO BARBOSA, posto que se encontra em local incerto e não sabido, para, na qualidade de parte interessada, tomar ciência da Decisão relativa ao Processo Sindicante 6391/2023, proferida pelo Plenário do Coren-SP em sua 114ª Reunião Extraordinária, realizada em 28/08/2024. Da referida decisão cabe RECURSO ao Conselho Regional de Enfermagem, que poderá ser apresentado (por si ou por advogado devidamente constituído) no prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação do presente edital. Na ausência de interposição de recurso, o processo prosseguirá em seus regulares termos.

Em 25 de agosto de 2025
WAGNER ALBINO BATISTA
1º Secretário

SÉRGIO CLETO
Presidente

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA BAHIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA/BA, não logrou êxito na devolução do AR(Aviso de Recebimento), encaminhado ao endereço cadastrado do Engenheiro Civil, e de Seg. do Trabalho Antônio Raimundo de Mello Nunes, Registro Nº 92364BA, razão pela qual vem por meio do presente Edital notificá-lo para apresentar recurso ao Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia - CREA/BA, decisão CEEST/BA Nº 445/2025 proferida pela Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho - CEEST, no processo Nº 79602/2020, de seu interesse, abrindo-se prazo de 60 dias, contados a partir desta publicação, devendo o recurso ser protocolado através do Sistema de Informações Técnicas do CREA-BA - SITAC, presencial na sede do Conselho localizada na Rua Professor Aloísio de Carvalho Filho, N.º 402, Engenho Velho de Brotas, Salvador/BA, CEP 40.243-620 ou através do e-mail: etica@creaba.org.br. A não apresentação de manifestação ensejará no prosseguimento do processo.

Salvador(BA), 21 de agosto de 2025
JOSEVAL COSTA CARQUEIJA
Presidente do Crea-BA

EXTRATO DE RESCISÃO

Processo SEI.Nº05.006626/2025-46, Termo de Rescisão de Contrato Unilateral, Processo Administrativo nº156281/2021, mediante Contratação direta; Distrante: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia-Crea-BA, inscrito no CNPJ sob o nº15.233.026/0001-57; Distratado: CLARO NXT TELECOMUNICAÇÕES S/A, inscrito no CNPJ/MF nº 66.970.229/0001-67; Objeto: a rescisão unilateral do Contrato Original, cidade de Vitoria da Conquista. Data de assinatura, 21/08/2025; Signatário, pela CLARO, Wanda Alves e Douglas Mendes, pelo Conselho, Joseval Costa Carqueija-Presidente-CREA-BA.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Processo SEI nº05.006676/2025-23, 1º Termo Aditivo ao Contrato nº58/2024, decorrente de contratação direta, Processo Administrativo nº05.003882/2024-09; Contratante: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Bahia, inscrito no CNPJ/MF nº 15.233.026/0001-57; Contratado: JOÃO BATISTA DA SILVA NUNES, objetivo: reajuste do valor, bem como inclusão de Cláusula Contratual (antinepotismo), cujo objeto é locação do imóvel onde funciona a Inspeção da Crea-Ba, cidade de Santa Maria da Vitoria. Mediante aplicação do índice IGP-M do período, 8,504220% o valor contratual passa a ser R\$33.853,32 (trinta e três mil oitocentos e cinquenta e três reais e trinta e dois centavos), pago mensalmente o valor de R\$2.821,11(dois mil oitocentos e vinte e um reais e onze centavos); conta orçamentária 6.2.2.1.1.01.04.09.027; data de assinatura 13/08/2025.

